



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XV - Nº 3089 - MARATAÍZES - ES - terça-feira - 15 de setembro de 2020

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO-N Nº 2.660, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGA DECRETO N Nº 2.172, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 23376/2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto N nº 2.172, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instauração da Comissão Provisória de Auditoria Interna, para apurar eventuais irregularidades ou ilegalidades em processos administrativos envolvendo as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, em razão do recebimento de denúncias anônimas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 15 de setembro de 2020.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob protocolo nº 25379/2020, e ainda que a Comissão Especial de Sindicância ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir a Comissão Especial de Sindicância, instituída através do Decreto-E nº 640/2019 e alterações, a dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas no processo nº 30903/2019 – Decreto-E nº 640, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Governo
Marataízes/ES, 15 de setembro de 2020.

ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES
Secretária de Municipal de Governo

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 0063/2016 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº0063/2016 referente a Sindicância Administrativa nº056/2016.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 033853/2016 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº 033853/2016 referente a Sindicância Administrativa nº040/2016.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 039566/2019 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº039566/2019 referente a Sindicância Administrativa nº001/2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 07637/2020 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº07637/2020 referente a Sindicância Administrativa nº003/2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 033768/2016 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº033768/2016 referente a Sindicância Administrativa nº059/2016.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta dos processos administrativos sob protocolos nº 018140/2013, 015270/2019 e ainda que a Comissão não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº 018140/2013 referente a Sindicância Administrativa nº046/2013.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 032888/2019 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº 032888/2019 referente a Sindicância Administrativa nº014/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 032016/2019 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº 032016/2019 referente a Sindicância Administrativa nº012/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 03499/2019 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº 03499/2019 referente a Sindicância Administrativa nº006/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 039481/2019 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº 039481/2019 referente a Sindicância Administrativa nº015/2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta

do processo administrativo sob protocolos nº 01638/2018, 036629/2017 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

RESOLVE:

Art.1º-Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, os processos sob os nº 01638/2018 e 036629/2017 referentes a Sindicância Administrativa nº012/2018.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 023748/2020.

RESOLVE:

Art.1º-Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 023748/2020 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.2º-A Comissão funcionará nas dependências da Prefeitura Municipal de Marataízes – ES e terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da instauração, para concluir os trabalhos, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata este artigo dependerá de solicitação ao Secretário de Administração e de sua autorização.

Art.3º-Nos casos omissos será adotado o disposto na Lei 053/97.

Art.4º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 195 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 493 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM C.L COSTA COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA-ME.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Denise Porto da Cruz**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da autorização de fornecimento nº 493 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de Eletroeletrônicos.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Carolina Silva Nicoli**, servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 217 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 494 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM CAZELE SPORT LTDA-EPP.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Denise Porto da Cruz**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da autorização

de fornecimento nº 494 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de Eletroeletrônicos.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Srª **Carolina Silva Nicoli**, servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
 Secretária Municipal de Educação de Marataízes
 Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 218 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 496 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES .

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **Denise Porto da Cruz**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da autorização de fornecimento nº 496 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de Eletroeletrônicos.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Srª **Carolina Silva Nicoli**, servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
 Secretária Municipal de Educação de Marataízes
 Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 199 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 524; 525; 526 E 527 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRLI – ME.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **Paula Jordem Almança**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da autorização de fornecimento nº 524; 525; 526 e 527 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de Utensílios de Cozinha.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Srª **Tatiana de Souza Santos**, servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 200 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 528; 529; 530 E 531 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Paula Jordem Almança**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da autorização de fornecimento nº 528; 529; 530 e 531 de 2020 que tem como objeto a “Aquisição de Utensílios de Cozinha.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Tatiana de Souza Santos**, servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 532; 533; 534 E 535 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM MULTILIMA LTDA.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Paula Jordem Almança**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da autorização de fornecimento nº 532; 533; 534 e 535 de 2020 que tem como objeto a “Aquisição de Utensílios de Cozinha.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Tatiana de Souza Santos**, servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 202 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 541; 542 E 543 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RGR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COM. DE L. EIRELI.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Paula Jordem Almança**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da autorização de fornecimento nº 541; 542 e 543 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de Utensílios de Cozinha.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Tatiana de Souza Santos**, servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 203 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM BRASEIROS RESTAURANTES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10

de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 31 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª, Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 204 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM COMERCIAL DESTAQUE EIRELI.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 32 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea**

Duarte da Silva servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 205 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 33 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências

que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 206 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 34 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 207 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM KENNEDY ALIMENTOS LTDA.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 35 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 208 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM NATURAL'IS COMÉRCIO DE PRODUTOS FITOTERÁPICOS EIRELI.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 36 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 209 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM REGINA CELIA MARINHO.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10

de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 37 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 210 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM TROVATTO RESTAURANTES COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI .

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 38 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em

suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 211 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA .

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 39 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 212 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM VITORIANUTRI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA .

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 40 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 213 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM X ALIMENTOS LTDA .

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 41 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 214 DE 09 SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM L. M. DOS SANTOS MERCEARIA .

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Tatiana de Souza Santos**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da do termo de credenciamento nº 42 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de kits merenda.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Andrea Duarte da Silva** servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 215 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 497 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELLI - ME .

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10

de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Denise Porto da Cruz**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da autorização de fornecimento nº 497 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de Eletroeletrônicos.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Carolina Silva Nicoli**, servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

PORTARIA 216 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 536; 537; 538 E 539 DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RFL COMERCIAL LTDA.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª Paula Jordem Almança**, brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal da autorização de fornecimento nº 536; 537; 538 e 539 de 2020 que tem como objeto a "Aquisição de Utensílios de Cozinha.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela **Srª Tatiana**

de Souza Santos, servidora desta municipalidade, lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 09 de setembro de 2020.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marataízes
Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2020

O Prefeito Municipal de Marataízes, Exmo. Sr. ROBERTINO BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

O procedimento licitatório Nº. 035444/2019, realizado através da modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA LOCALIDADE DE ALTO CAÇÕES, e adjudicar o objeto em favor de SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.956.838/0001-38, com sede na RODOVIA ES 487 - RIO NOVO DO SUL X ITAPEMIRIM, ZONA RURAL - FAZENDA SANTA HELENA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000 vencedora no valor total de R\$ 349.110,16 (trezentos e quarenta e nove mil cento e dez reais e dezesseis centavos), com fulcro na Lei Federal Nº. 8.666/1993. Publique-se na forma da Lei.

Marataízes - ES, 15 de setembro de 2020.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2020

CONTRATO Nº. 000217/2020

CONTRATANTE Município de Marataízes/ES
CONTRATADA: SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP
CNPJ: 35.956.838/0001-38
CERTAME: Tomada de Preços Nº. 000003/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA LOCALIDADE DE ALTO CAÇÕES
PRAZO: 15 de setembro de 2020 A 11 de fevereiro de 2021
VALOR: 349.110,16 (trezentos e quarenta e nove mil cento e dez reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO: 0000011545100143.084 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 000016/2020

CONTRATO Nº. 000212/2020

CONTRATANTE Município de Marataízes/ES
CONTRATADA: PEREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.600.266/0001-99
CERTAME: Dispensa Nº. 000016/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES
PRAZO: 01 de setembro de 2020 A 01 de setembro de 2021
VALOR: 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: 0000010412200022.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 000003/2020

CONTRATO DE RATEIO 01/2020

CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES
CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL
OBJETO: RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º. DA LEI Nº. 11.107/05, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DE SEU ESTATUTO, TENDO POR FIM O ALCANCE DOS OBJETIVOS DESCRITOS NO ITEM XIV DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO FIRMADO, BEM COMO GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE DISPONIBILIZADOS POR ESTE CONSÓRCIO ATRAVÉS DA TABELA DE

PROCEDIMENTOS E VALORES DO CIM-EXPANDIDA SUL, APROVADA ATRAVÉS DA ASSEMBLÉIA GERAL.

DOTAÇÃO: 000009000001.1030200272.088 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - FONTE DE RECURSO - 1530000000

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 000236/2018

CONTRATADA: MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REURBANIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DA ORLA DE MARATAÍZES, REFERENTE AO TRECHO ENTRE A RUA JOHN KENNEDY E A RUA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
PRAZO: 01 de setembro de 2020 A 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 28 de AGOSTO de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, RICARDO PEPE REIS, IRAGUARA DA SILVA PEREIRA FILHO - CONTRATADA PROTOCOLO Nº. 23800/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 000207/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA VITÓRIA, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

PRAZO: 09 de setembro de 2020 A 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, RICARDO PEPE REIS, VALDIR MARVILA - CONTRATADA PROTOCOLO Nº. 24019/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 000220/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE LAGOA DANTAS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

PRAZO: 18 de agosto de 2020 A 17 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
RICARDO PEPE REIS, VALDIR MARVILA - CONTRATADA PROTOCOLO Nº. 22524/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 000144/2019

CONTRATADA: HAF CONSTRUTORA LTDA - ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA DIVERSAS RUAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

PRAZO: 26 de agosto de 2020 A 23 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
RICARDO PEPE REIS, HENRIQUE ARMANDO FERREIRA RIBEIRO - CONTRATADA PROTOCOLO Nº. 23468/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 000188/2020

CONTRATADA: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA LOCALIDADE DE BOA VISTA MARATAÍZES - ES, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

VALOR: R\$ 30.001,00

000012000011545100143.084 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha - 00608 Fonte de Recurso - 1530000000

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO PEPE REIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO - CONTRATADA
PROCESSO: PROTOCOLO Nº.20016/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000168/2020

CONTRATADA: MOPREM CONSTRUTORA LTDA - EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA BARRA, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

VALOR: R\$ 12.955,59

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO PEPE REIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, MATEUS SILVA SANTOS - CONTRATADA
PROCESSO: PROTOCOLO Nº 19407/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000213/2019

CONTRATADA: CONSTRUSAN SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NOS BAIRROS ALVORADA, BAIXA BONITA E ESPLANADA.

VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 738.395,27

VALOR DE DECRÉSCIMO: R\$ 252.557,63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0000011751200153.103 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA TRATADA E ESGOTO

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Ficha - 00659 Fonte de Recurso - 1530000000

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO PEPE REIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, JOSE GERALDO GOMES MANHAES - CONTRATADA
PROCESSO: PROTOCOLO Nº. 3085/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000198/2018

CONTRATADA: RDJ ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REURBANIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DA ORLA DA PRAIA, NA AVENIDA ATLÂNTICA (184,53 M) E PRAÇA RICARDO GONÇALVES (6.898,52 M²), SENDO FAIXAS ELEVADAS, NAS RUAS: JAMIL CADE (7,09 M), MIMOSO DO, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

PRAZO: 01 de setembro de 2020 A 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, RICARDO PEPE REIS, JOSE CARLOS CHAMON - CONTRATADA
PROTOCOLO Nº. 23802/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000188/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NA LOCALIDADE DE TIMBÓ II, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

VALOR: R\$ 289.538,61

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0000011545100143.084 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha - 00608 Fonte de Recurso - 1530000000

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO PEPE REIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, VALDIR MARVILA-CONTRATADA
PROTOCOLO Nº. 20016/2020

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000213/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

CONTRATADA: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 9.367,50

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 000009000001.1030100263.036.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROTOCOLO: Nº. 042919/2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000214/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

CONTRATADA: HOLY MED COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA ME

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 12.000,00

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 000009000001.1030100263.036.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROTOCOLO: Nº. 042919/2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000216/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR: R\$ 2.749,00
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.078.33903000000 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 PROTOCOLO: Nº. 042919/2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000216/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR: R\$ 15.906,00
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100263.036.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 PROTOCOLO: Nº. 042919/2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000217/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR: R\$ 3.514,80
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100263.036.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 PROTOCOLO: Nº. 042919/2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

000218/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR: R\$ 2.305,00
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100263.036.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 PROTOCOLO: Nº. 042919/2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000219/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: S T COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR: R\$ 342,76
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.078.33903000000 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 PROTOCOLO: Nº. 042919/2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000219/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: S T COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR: R\$ 11.118,00
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100263.036.44905 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 PROTOCOLO: Nº. 042919/2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000220/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL

HOSPITALAR EIRELI
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR: R\$ 90,00
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.078.33903000000
 .1530000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 PROTOCOLO: Nº. 042919/2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000575/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: FAZAN & CIA LTDA
 CERTAME: DISPENSA Nº 000022/2020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO
 VALOR: R\$ 3.500,00
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030500293.043.44905
 200000.1530000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 PROTOCOLO: Nº. 021004/2020

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000576/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
 CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000063/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
 VALOR: R\$ 4.641,72
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 DOTAÇÃO: 000010000001.0812200022.100.3390330
 0000.2530000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 PROTOCOLO: Nº. 025188/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 000005/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 000043/2020

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES
 CREDENCIADA: GUERRA AMBIENTAL EIRELI

CERTAME: CREDENCIAMENTO Nº. 000005/2020
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE A
 PRAZO: 09/09/2020 a 09/09/2021
 VALOR: R\$ 159.975,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÃO: 0000011545200162.137 - TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00558 FONTE DE RECURSO - 1530000000

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 000005/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 000044/2020

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES
 CREDENCIADO: RENATO VALLADÃO MACHADO
 CERTAME: CREDENCIAMENTO Nº. 000005/2020
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE A
 PRAZO: 09/09/2020 a 09/09/2021
 VALOR: R\$ 159.975,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÃO: 0000011545200162.137 - TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FICHA - 00558 FONTE DE RECURSO - 1530000000

TERMO DE ANULAÇÃO DE DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 000040/2020

O Município de Marataízes torna NULO o **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 000040/2020**, oriundo do **CREDENCIAMENTO Nº. 000006/2020**, em virtude da renúncia do Credenciado em fornecer os produtos, sem prejuízo do Artigo 59 da Lei Federal Nº. 8.666/93. Processo Administrativo Nº. 019221/2020.

Artigo 59 A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Marataízes - ES, 15 de setembro de 2020.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
 Prefeito

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMIÇÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

FABIANO ELIAS VIEIRA

Vice - Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MARCIONES NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

GRACIELLI CURCIO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

ROBSON SEYR

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Finanças

ANDREA DA SILVA LONGUE ALVES

Secretária Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

RICARDO PEPE REIS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

WAGNER RAMOS DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOÃO ANTONIO NETO

Secretário Municipal de Transportes

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

CYNTIA DAMASCENO PETERLE

Procuradoria Geral do Município

LUIZ CLAUDIO SOARES SAD

Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br